



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 157/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, Portaria 120 de 19 de agosto de 2019, retirando o servidor Robson Nogueira Tomas da **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA NORMATIVA DOCENTE**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, mantendo os demais membros e as demais informações a SABER:

Presidente

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 (como Diretor de Desenvolvimento Educacional – DDE - membro nato);

Coordenadoria de Ensino

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Representantes dos Coordenadores de Curso

- Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
- Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Representantes Docentes

- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;
- Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;
- Simone Zinato Mairink, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3109845;
- Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 22/10/2019 15:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32500

Código de Autenticação: e6d992dc3d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais